

ACEF/1718/1002576 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota
Manuel João C. C. Silva
Miguel González Valeiro
Rafael Nogueira Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário Da Maia - ISMAI

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Departamento De Ciências Da Educação Física E Desporto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação Física e Desporto - Especialização em Treino Desportivo

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._MstCEFD-TD-Aviso_11310_2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação Física e do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

50

Aumento da procura e ajustamento às crescentes exigências do mercado de trabalho.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura ou 1º Ciclo em Ciências da Educação Física e Desporto e/ou Áreas congêneres ou equivalente legal.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Universitário da Maia

1.14. Eventuais observações da CAE:

n.a

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é qualificado e as respectivas fichas individuais retratam formação concordante com a área científica e especialidade do ciclo de estudos. Trata-se de um corpo ainda jovem, com um coordenador doutorado há menos de 5 anos. Adicionalmente, existem vários docentes com indicadores de produção científica relevante em termos de artigos em periódicos internacionais com arbitragem e medição de impacto. No entanto, são notados vários casos com 8, 9 e 10 (unidades curriculares) no conjunto da sua atividade docente. Globalmente, os docentes produzem conhecimento com redes nacionais e internacionais e menos uns com os outros.

2.6.2. Pontos fortes

Perfil individual dos docentes, muito particularmente a produção de artigos em revistas internacionais com medição de impacto, reflectindo produção de conhecimento em áreas atinentes ao ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço da investigação reflectindo um plano estratégico intencional e atinente aos conteúdos, aproveitando a equipa de docentes e estudantes. As fichas individuais dos docentes com maior proeminência ainda resulta sobretudo de equipas e grupos externos ao ISMAI, sendo escassos e menos impactantes os extractos de trabalho em co-autoria pelos docentes do ciclo de estudos.

Trata-se de um ciclo de estudos de formação avançada ainda deficitário no que diz respeito a professores associados e professores catedráticos de quem se esperaria uma dinâmica de coordenação pedagógica e sobretudo de actividade científica. O desenvolvimento da actividade institucional, nomeadamente a implementação do ciclo de estudos doutoral acarretará mais e mais intenso volume de trabalho, acrescido com a intenção de re-orientar os mestrados dos relatórios eminentemente profissionais para as dissertações, eminentemente de iniciação à investigação, obrigará os docentes a trabalharem mais eficientemente e tal requer linhas de pesquisa intencionais, em conjunto, entre docentes, e com estudantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado e apresenta um número suficiente para gerir administrativamente o título. Recomenda-se desenvolver um plano de formação para esta pessoal.

3.4.2. Pontos fortes

A estrutura e número do pessoal não docente

3.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver um plano de formação, incluindo contingência de serem identificados os desempenhos associando-os a progressões e também à identificação de pontos a melhorar para serem intervencionados com planos de qualificação que reverte a favor da própria instituição.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos, de acordo com Tabela 5.2, demonstra uma procura estabilizada, com uma média de entrada na fronteira do bom (>14 valores). Apesar da autorização para ministrar o ciclo de estudos para 30 alunos, constata-se que esse número foi ultrapassado, confrontando a comissão com um pedido de alargamento que na prática já existe. Tal deveria ter sido evitado. Nas circunstâncias globais da IES não é de aconselhar que o número máximo de alunos neste ciclo de estudos seja superior a 35.

4.2.2. Pontos fortes

Procura estabilizada

4.2.3. Recomendações de melhoria

A oferta está muito centrada nas modalidades tradicionais, sugerindo-se maior atenção para cobrir mais modalidades, algumas emergentes e com tradição no contexto social e económico em que actua o ISMAI. É notório o desejo de alargar o número de mestrados (no ingresso) e o número ideal de funcionamento com o actual corpo de docentes e colaboradores não foi cabalmente antecipado e demonstrado, com a particularidade de se pretender uma reorientação dos estudos terminais de "relatório" para "dissertação" exigindo esforço redobrado aos docentes existentes. Por fim, recomenda-se o cumprimento da admissão no volume de ingresso estipulado, a um número máximo de 35 alunos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados são impressionistas, não revelando a segmentação do emprego, particularmente no que diz respeito aos níveis remuneratórios (incluindo a necessária distinção entre actividades recompensadas, mas sem atingirem o ordenado mínimo nacional e situações de emprego qualificado e adequadamente remunerado), sendo importante que a continuidade dos inquéritos definam o conceito de "emprego" e muito particularmente de "tempo inteiro". Parece concluir-se que 88% dos 74 inquiridos se encontram a trabalhar a tempo inteiro na área do treino desportivo, auferindo pelo menos o ordenado mínimo, sendo ainda interessante saber a porção que é materialmente reconhecida em nível compatível com o facto de serem diplomados com o grau de mestre.

5.3.2. Pontos fortes

A existência de um sistema de inquérito e, apesar de pouco completos, a verificação de níveis de aceitação dos diplomados no sector social do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Segmentar os dados entre os inquiridos que já estavam no sector social do treino desportivo, quando ingressaram no mestrado e os que conseguiram ser integrados após obtenção do diploma, informando ainda sobre o perfil socio-profissional do treinador (níveis remuneratórios, conteúdo funcional, natureza das instituições que oferecem emprego, horas semanais atinentes às funções remuneradas).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Entre os docentes contratados a tempo inteiro (oito, no total, sete são doutorados e entre estes, alguns não possuem elegibilidade para serem membros integrados da unidade mencionada (CIDESD), sendo essa aparente fragilidade mitigada com a contratação de docentes com perfil de produção de conhecimento (alguns bolseiros). A produção científica é meritória, devendo procurar-se que seja sobretudo o resultado da actividade de investigação institucional e são já notórias medidas para que tal aconteça (inclusão dos seminários, intenção declarada pelos docentes para maior ganho de proeminência da dissertação, em detrimento da produção quase exclusiva de relatórios de iniciação profissional), recomendando-se ainda atenção à materiais originais e próprios de apoio à docência (publicações pedagógicas)

6.6.2. Pontos fortes

Classificação objectiva e formal da unidade citada: CIDESD.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A afirmação da formação avançada recomenda projectos de investigação dinamizados pelos docentes, sendo a valorização dos mesmos realizada (contratação, passagem a tempo integral, nomeação definitiva e promoção) consequente e em função dos desempenhos atinentes ao plano de

desenvolvimento institucional. Não negligenciar a produção de materiais pedagógicas,

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Parece existir um esforço na tentativa de internacionalização (in e out) dos professores e discentes o qual não tem sido acompanhado nos resultados efetivos a esse nível. Efetivamente, de acordo com o relatório de auto-avaliação, há percentagens muito baixas de internacionalização, quase residuais, tanto de professores quanto de alunos incoming como outgoing. Considerando que os alunos confirmam a existência da divulgação do Programa Erasmus e que o relatório de autoavaliação apresenta um elevado número de participação em redes internacionais, parece necessário abrir uma reflexão sobre esta realidade, diagnosticar as causas e estabelecer medidas para controlar e melhorar esta situação.

7.4.2. Pontos fortes

n.a

7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar e desenvolver as oportunidades de cooperação internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição revelou a existência, em entrevistas, de um Sistema de Garantia de Qualidade (SGQ), composto por um manual e os processos correspondentes. Verificou-se que o SGQ foi organizado estando em fase de implementação, a ser apresentado este ano para a acreditação por A3ES..Existem dois gabinetes destinados a reforçar este sistema; o de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade e, o de Estatística, apresentados publicamente no site institucional. Contudo, para além do destaque relativamente à existência de instrumentos, não são explicitamente apresentados os propósitos de tais instrumentos, muito particularmente na utilidade dos mecanismos de recolha de informação para promover a qualidade nas dimensões do ensino, da investigação e da melhoria institucional. Adicionalmente, para além da enumeração dos documentos e apresentação do manual de qualidade, este não contém a dimensão operativa do processo, particularmente os aspetos de coordenação, decisão, recolha de informação concorrente e contraditória bem como da produção de efeitos na gestão de recursos materiais e humanos e, no que diz respeito a estes últimos, aos aspetos atinentes à continuidade de contratos e promoção.

8.7.2. Pontos fortes

Existência no ISMAI de dois gabinetes dedicados ao estabelecimento de mecanismos de garantia de qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

Divulgação dos sistemas de garantia de qualidade do ISMAI. A transparência é um dos objetivos desses processos.

A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016).

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos manteve a consistência e dinâmica evidenciada em avaliação anterior. Valoriza-se a edificação estrutural que valoriza as atividades a desenvolver bem como o empenhamento e valorização do corpo docente. A oportunidade de aumento de número de estudantes deve estar

condicionada à realidade da IES quanto à manutenção da qualidade do curso pelo que não são de aumentar o seu número recomendando-se um número de 35 vagas. Adicionalmente, deve ser tido em consideração que a proposta de estrutura curricular inclui mais do que 120 créditos (o que não é legal), pelo que deve ser corrigido.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria correspondem aos enunciados apontados pelo painel, muito particularmente o refinamento do plano de estudos, a valorização da produção endógena de conhecimento no plano de estudos (seminários e dissertações), a promoção de projectos colectivos de investigação, a melhoria dos processos internos incluindo os mecanismos de avaliação e promoção de recursos humanos. Tratam-se, no seu conjunto de medidas válidas que conduzirão a instituição para uma melhoria da sua qualidade.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação curricular parece muito ditada pelos documentos emergentes do movimento federativo e administração pública, reflectindo uma orientação excessivamente pragmática. Assinala-se a necessidade da instituição dotar-se de um plano estratégico para a investigação científica, cobrindo as várias subáreas e grupos disciplinares num patamar mais fundamentado (bioquímica, fisoologia, biomecânica, psicologia, sociologia, entre outras) que subsidiam as unidades curriculares mais aplicadas e que assumem designações orientadas para a resolução de problemas. Não surpreendentemente, no ciclo de estudos em avaliação são notados relatórios e não tanto dissertações, como produto final para obter o grau de mestre. A opção pelo modelo de dissertação traduzirá a produção própria de conhecimento e torna-se necessário para actualizar o ensino, e dinamizar linhas de pesquisa institucionais, envolvendo os professores e os alunos. Ora, as fichas de unidades curriculares não incluem contacto presencial de natureza T (teórica), sobrevalorizando-se as tipologias TP e PL. Estas opções relativamente às metodologias de ensino devem ter correspondência nas metodologias de avaliação, particularmente na escolha das modalidades de verificação das aprendizagens (relatório, teste escrito, discussão oral, trabalhos de campo). A cada tipologia de ensino e a cada modalidade de avaliação está inerente um volume de esforço pelos docentes, sendo necessário reflectir adequadamente as proporcionalidades óptimas de docente por estudantes, admitindo-se que não são universais a todas as matérias e tipologias. A CAE entende recomendar e validar a proposta apresentada desde que exista a conformidade legal e seja ultrapassado a incoerência da apresentação do ciclo de estudos com mais de 120 ECTS, circunstância não compatível com os preceitos legais.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu a pronúncia, não encontrando motivos para alterar o relatório preliminar.

11.2. Observações

A instituição já passou a fase de implementação, estando na fase de consolidação, pelo que são registadas melhorias, prescrevendo-se refinamentos nos processos internos (tomada de decisão mais participativa), melhoria dos mecanismos de coordenação científica e pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem, apreciando adequadamente o esforço dos professores pelas várias dimensões de ensino, investigação, transferência de conhecimento. Os alunos emitiram opiniões subjectivas e objectivas muito positivas ao desempenho e comprometimento dos docentes, sendo importante fixar, valorizar e promover a formação continua e as oportunidades de internacionalização e investigação cobrindo os vários grupos de disciplinas. As relações de proporcionalidade do volume de trabalho dos docentes pelas várias vertentes do desempenho

docente (com uma tendência crescente para as actividades de investigação) deve ser compatibilizada com as exigências da docência, ensino, correcção, orientações tutorial), devendo a instituição discutir, cuidadosamente, o ponto óptimo de elasticidade entre o número de docentes e de alunos. A comunidade e os parceiros surgem envolvidos com a instituição e elogiam-na.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento

curricular cuidado e procura corresponder a algumas exigências contemporâneas no domínio da formação ao

longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o treino desportivo, contando com um corpo docente com

formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com a

investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das actividades gostaria de

deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (a) Valorização e definição da carreira

docente e dos respectivos tempos de trabalho /leccionação; (b) Melhoria e adequação dos procedimentos e

sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública; (c)

Enquadramento mais substantivo nas actividades de estágio; (d) A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016) e 2018, pelo que deve ser alterado; (e) a CAE não concorda com a proposta da IES quanto ao número de vagas, devendo estas ser estipuladas num máximo de 35 alunos. Por fim, (f) a proposta de estrutura curricular inclui mais do que 120 créditos (o que não é legal), pelo que deve ser corrigido.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condições a cumprir de imediato:

1- A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor

2-A proposta de estrutura curricular inclui mais do que 120 créditos (o que não é legal), pelo que deve ser corrigido.